



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3621/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
025373/2011	1450239	Geane Andréa Lobato da Luz de Oliveira	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Metodologia da Investigação Científica, Escrita Científica, Consulta e Gerenciamento de Referências, Construção de Banco de Dados e Análise de Dados.	I	II	09.11.2011
040140/2011	1632041	Simone Pantoja Breeman	Pedagogo-Área	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal	Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial	II	III	12.11.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor